



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 143/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2020, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.015014/2019-18 RESOLVE:

Declarar que **SUEISLA LOPES REZENDE SILVA**, matrícula n.º 2944347/SIAPE, Técnico de Laboratório/Área: Morfologia, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, foi aprovada no estágio probatório, tendo o resultado homologado pela vice-reitora *pro tempore*, em 13/08/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 11/02/2022, data em que completou 36 meses de exercício.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 144/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2020, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.015008/2019-61 RESOLVE:

Declarar que **YGOR ROBERTO DE CARVALHO**, matrícula n.º 3091265/SIAPE, Médico Veterinário – Ciências de Animais de Laboratório, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovado no estágio probatório, tendo o resultado homologado pela vice-reitora *pro tempore*, em 13/08/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 11/02/2022, data em que completou 36 meses de exercício.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 145/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.063989/2021-77 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a DANIELLY CHRISTINE VARGAS DE ESPINDULA LEITE, Matrícula n.º 1411933/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Auxiliar, Classe A, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 14/10/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 146/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.008852/2020-79 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a **VIVIANE OLIVEIRA GONÇALVES**, Matrícula n.º 1356506/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 21/03/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 148/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.019464/2020-13, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **CARLA BENITEZ MARTINS**, Matrícula n.º 1974298/Siape, Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, do encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Direito, a partir de 15/02/2022.

II – Designar **PHILLIPE CUPERTINO SALLOUM E SILVA**, Matrícula n.º 3271771/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Direito, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União até 27/04/2022, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 149/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.063945/2021-47 RESOLVE:

Conceder Promoção a **PEDRO VINÍCIUS LEITE DE SOUSA**, Matrícula n.º 1093059/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – UFJ, de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 2, para Professor Assistente, Classe B, Nível 1, a partir de 01/11/2021, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI n.º 009/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 150/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.000807/2022-38 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso: “Brigada da Pandemia da Covid-19: Retorno Seguro às Aulas Presenciais”, e 134 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 164 horas, a **MIRELLA CARVALHO COSTA**, matrícula n.º 2031126/SIAPE, Técnico de Laboratório/Área: Microbiologia, do nível D III para o D IV, de acordo com o art. 10 da Lei n.º 11.091/2005, com a redação dada pela Lei n.º 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto n.º 5.824/2006, a contar de 25/01/2022, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 151/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.059705/2021-48 RESOLVE:

Conceder Promoção a **CAMILA ALBERTO VICENTE DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1497745/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 06/02/2022, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI n.º 009/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 152/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.069859/2021-48 RESOLVE:

Localizar **MAYCON SOUSA PERORARI**, Matrícula n.º 1765547/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h/DE, no Prédio do Curso de Medicina com atividades em salas de aula, mini consultórios e nas Unidades Básicas de Saúde, a partir desta data.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 153/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.000386/2022-45 RESOLVE:

I – Conceder horário especial à servidora **MÁRCIA PEREIRA DUTRA DE REZENDE** Matrícula n.º 2935178/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na Pro Reitoria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 98, § 2º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei n.º 9.527/97.

II – Estabelecer que a carga horária diária do aludido servidor está limitada a 04 (quatro) horas, de conformidade com Laudo Médico Pericial, constante nos autos em epígrafe.

III – Os efeitos desta Portaria vigoram a partir desta data até 18/01/2024, ocasião em que o dependente da servidora em referência deverá retornar para reavaliação da Equipe Multiprofissional do SIASS/UFJ.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 154/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.004263/2022-83, RESOLVE:

I — Designar o Prof. **MARCIO MORAES LOPES**, Matrícula nº 2897812/Siape, lotado na U.A de Ciências Exatas/UFJ, como Coordenador da Coordaq/UFJ; Prof. **DYOMAR TOLEDO LOPES**, Matrícula nº 1763574/Siape, lotado na U.A de Ciências Agrárias/UFJ, como representante da Proad/UFJ; Assistente em Administração **FABIANA FERREIRA SANTANA**, Matrícula nº 1754049/Siape, lotada na UAE. de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ, como representante da UAE. CSA/UFJ; Assistente em Administração **FÁBIO REZENDE COIMBRA**, Matrícula nº 2389659/Siape, lotado na U.A de Ciências da Saúde/UFJ, como representante da U.A CISAU/UFJ; Assistente em Administração **FRANCIELLY DAMARIS FERREIRA GUIMARÃES**, Matrícula nº 1649240/Siape, lotada na U.A de Estudos Geográficos/UFJ, como representante da UA. EGEO/UFJ; Prof.^a **FRANCINY MEDEIROS BARRETO**, Matrícula nº 1223661/Siape, lotada na U.A. de Ciências Exatas/UFJ, como

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

representante da Prograd/UFJ; Assistente em Administração **ÍTALO HERNANE DA SILVA SANTIAGO**, Matrícula nº 3152267/Siape, lotado na U.A. de Ciências Exatas/UFJ, como representante da UA. CIEXA/UFJ; Prof.^a **JAQUELINE FATIMA RODRIGUES**, Matrícula nº 1725673/Siape, lotada na U.A de Ciências Agrárias/UFJ, como representante da U.A CIAGRA/UFJ; Assistente em Administração **JULIO BORGES RIBEIRO FERNÁNDEZ**, Matrícula nº 2360945/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ, como representante da UAE. CIBIO/UFJ; Técnico em TI **LEANDRO LEMES MORAES**, Matrícula nº 2306837/Siape, lotado na Secretaria de Tecnologia e Informação – SETI/UFJ, como representante da SETI/UFJ; Prof.^a **LUCIANA APARECIDA ELIAS**, Matrícula nº 1544877/Siape, lotada na UA. de Ciências Exatas/UFJ, como representante da Prae/UFJ; Bibliotecário/Documentalista **LUISMAR DE CARVALHO JUNIOR**, Matrícula nº 217140/Siape, lotado na Biblioteca/UFJ, como representante da Biblioteca/UFJ; Assistente em Administração **MARIA TARCÍLIA ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº 2060846/Siape, lotada na UAE. de Educação/UFJ, como representante da UAE. EDU/UFJ; Secretária Executiva **MARINALVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Matrícula nº 1568351/Siape, lotada na Reitoria/UFJ, como representante da Reitoria/UFJ; Assistente em Administração **MARIZA SOUZA DIAS**, Matrícula nº 2066659/Siape, lotada na Proece/UFJ, como representante da Proece/UFJ; Técnico de Laboratório **PATRICIA ROSA DE ASSIS**, Matrícula nº 1656210/Siape, lotada no Hospital Veterinário/UFJ, como representante do Hospital Veterinário/UFJ; Prof. **PAULO HENRIQUE DA SILVA GREGÓRIO**, Matrícula

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

nº 1212778/Siape, lotado na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ, como representante da UA. CHL/UFJ; Prof. **SIMÉRIO CARLOS SILVA CRUZ**, Matrícula nº 199807/Siape, lotado na UA. de Ciências Agrárias/UFJ, como representante da Prpi/UFJ; Prof. **THIAGO BORGES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2090766/Siape, lotado na U.A de Ciências Exatas/UFJ, como representante da Prpg/UFJ; Assistente em Administração **VALÉRIA RIBEIRO CARVALHO**, Matrícula nº 3147357/Siape, lotada no Centro de Gestão Acadêmica/UFJ, como representante do CGA/UFJ e a Assistente em Administração **WÂNIA FERRAZ BARBOSA**, Matrícula nº 3063270/Siape, lotada na Propessoas/UFJ, como representante da Propessoas/UFJ, para sob, a presidência do primeiro, comporem a **Comissão para migração dos dados do SEI** da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 155/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.004924/2021-90 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, **KARYNNE BORGES CABRAL**, candidata habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital n.º 032/2021, publicado no D.O.U. de 23/12/2021, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Adjunto, Nível 1, em regime de 40 horas/DE, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga n.º 931807, Vaga oriunda da vacância por posse em outro cargo inacumulável da Professora Katarinne Lima Moraes, conforme Portaria N.º. 122/2022, publicada no DOU em 11/02/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 156/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto nos artigos 143,148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.008346/2022-41, RESOLVE:

I– Designar os servidores Prof.^a **Luciana Aparecida Elias**, matrícula n.º 1544877/SIAPE, lotada na UA.CIEXA/UFJ, Prof. **Edson de Sousa Brito**, matrícula n.º 2240854/SIAPE, lotado na UAE.EDU/UFJ, Assistente Social **Lilian Rodrigues**, matrícula n.º1594986/SIAPE, lotada na PRAE/UFJ e Assistente Social **Rodrigo Abrão Faria**, matrícula n.º1755130/SIAPE, lotado na PRAE/UFJ, para sob presidência da primeira comporem a Comissão de Avaliação da Primeira Etapa do Estágio Probatório da Assistente Social Kaellen Oliveira Dos Santos, lotada na PRAE/UFJ.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 157/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.009577/2020-19 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/01/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei n.º 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Orlando Costa Pina Filho	3232343	23070.009577/2020-19	UA/CIAGRA

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 158/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.050135/2020-40 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/01/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei n.º 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Fernanda Ribeiro de Almeida	3229364	23070.050135/2020-40	UA/CISAU

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 159/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.009668/2020-46 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/01/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei n.º 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Jessyca Luana Melo Costa Santos	3245952	23070.009668/2020-46	UA/CISAU

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 160/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.009618/2020-69 RESOLVE:

Prorrogar, até 22/12/2022, conforme disposto no art. 4º, da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei n.º 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Kaio de Melo Mosqueira	3218267	23070.009618/2020-69	UA/CISAU

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 161/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.050132/2020-14 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/01/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei n.º 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Gabriela Borges Carvalho	1375016	23070.050132/2020-14	UA/CISAU

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 162/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.050121/2020-26 RESOLVE:

Prorrogar, até 30/06/2022, conforme disposto no art. 4º, da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei n.º 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Camila Caroline Ferreira	1260544	23070.050121/2020-26	UA/CIEXA

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 163/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.007785/2021-56 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/01/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei n.º 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Ronderson Teles Fonseca	3241899	23070.007785/2021-56	UA/CIEXA

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 164/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.007785/2021-56 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/01/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei n.º 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Karolina Sousa Martins	3243325	23070.007785/2021-56	UA/CIEXA

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 165/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.021632/2020-31 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/01/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei n.º 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Andressa Rodrigues Lopes	3224758	23070.021632/2020-31	UA/CISAU

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 166/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.009590/2020-60 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/01/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei n.º 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Tiara Moraes Guimarães	3231881	23070.009590/2020-60	UA/CIAGRA

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 167/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.040638/2020-15 RESOLVE:

Prorrogar, até 30/06/2022, conforme disposto no art. 4º, da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei n.º 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Vanessa Rafaela Milhomem Cruz Leite	3209876	23070.040638/2020-15	UA/CISAU

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 168/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.009681/2020-03 RESOLVE:

Prorrogar, até 15/12/2022, conforme disposto no art. 4º, da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei n.º 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Fabiana Gonçalves dos Reis	2797370	23070.009681/2020-03	UAE/CIBIO

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 169/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.014290/2021-83 RESOLVE:

Prorrogar, até 30/06/2022, conforme disposto no art. 4º, da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei n.º 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Vitor Campana Martini	3242069	23070.014290/2021-83	UAE/CIBIO

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 170/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.045227/2021-99 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/01/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei n.º 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Taric Ramon Marques Martins	3255494	23070.045227/2021-99	UAE/CIBIO

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 171/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.009694/2020-74 RESOLVE:

Prorrogar, até 03/12/2022, conforme disposto no art. 4º, da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei n.º 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Francis Ferreira Franco	1907959	23070.009694/2020-74	UA/CIEXA

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º007/2022
Jataí, 18 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 172/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.009694/2020-74 RESOLVE:

Prorrogar, até 30/09/2022, conforme disposto no art. 4º, da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei n.º 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Adriane Marques de Souza	3257784	23070.009694/2020-74	UA/CIEXA

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387